



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 51, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328 do Ministério da Educação, de 10 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, considerando o processo de nº 23282.413019/2020-51,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e sediado no Campus Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE - CEP: 62790-000.

Art. 2º A participação de servidores docentes e servidores técnico-administrativos na execução dos projetos a que se refere este artigo dependerá de prévia autorização da unidade acadêmica de lotação ou órgãos equivalentes, somente sendo admitida a colaboração esporádica em projetos de sua especialidade, desde que não implique prejuízo de suas atribuições funcionais, respeitando-se as normas internas da Unilab.

Art. 3º A percepção de valores financeiros pelo(a) coordenador(a) do projeto e pelos docentes orientadores obedecerão às normas internas vigentes da Unilab.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 05/02/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237318** e o código CRC **ACF9873E**.